



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 18/2019 - PROEX**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA/MORADIA/TRANSPORTE/CRECHE PARA ESTUDANTES DE  
CURSOS EXTENSIVOS (REGULARES) 2020/ II-IV**

**RETIFICAÇÃO I**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 e complementado pelo Decreto nº 7.416/2010, e conforme a Resolução nº 31/2015 CONSEPE e suas alterações, que regulamenta a Política de Assistência e Integração Estudantil na Unifesspa, torna pública a retificação dos seguintes termos do Edital nº 018/2019 – PROEX, publicado em 24 de setembro de 2019:

**ONDE SE LÊ:**

4.1. Serão concedidos 261 auxílios financeiros distribuídos conforme tabela abaixo:

**LEIA-SE:**

4.1. Serão concedidos 495 auxílios financeiros distribuídos conforme tabela abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**4.3 (...)**

I. O discente atendido pelo Programa Bolsa Permanência do MEC (destinado a indígenas e quilombolas) que tenham intenção de participar do processo de seleção para concessão de auxílio financeiro previsto neste edital, deve recorrer ao auxílio emergencial atualmente regido pela Instrução Normativa nº 02/2017 – PROEX, em seleção realizada posteriormente.

**LEIA-SE:**

**4.3 (...)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

I O discente atendido pelo Programa Bolsa Permanência do MEC (destinado a indígenas e quilombolas) caso queiram participar do processo de seleção para concessão de auxílio financeiro oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) poderá recorrer ao auxílio emergencial vigente.

**ONDE SE LÊ:**

**12.1 (...)**

**I. (...)**

a) O discente que for mudar de curso durante a vigência deste Edital deverá obrigatoriamente informar a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAEST/Proex) a mudança pretendida.

**LEIA-SE:**

**12.1 (...)**

**I.**

a) O discente que mudar de curso durante o prazo de vigência deste edital terá seu auxílio cancelado.

**ONDE SE LÊ:**

**12.1 (...)**

**XI.** A participar de forma facultativa de programa ou projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrados respectivamente na PROEG (Pró Reitoria de Ensino e Graduação), PROPIT (Pró Reitoria de Pós-Graduação, pesquisa e Inovação tecnológica) e PROEX”.

a) Os beneficiários participarão preferencialmente dos projetos de suas faculdades de forma consensual com o coordenador do projeto ou programa por livre escolha do discente, intermediada via PROEX;

b) Para a emissão de certificado de participação nos projetos e programas, é necessária a atuação mínima de oito horas semanais, atestadas pelo coordenador semestralmente.

**LEIA-SE:**

**12.1 (...)**

**XI.** A participar de programa ou projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrados respectivamente na PROEG (Pró Reitoria de Ensino e Graduação), PROPIT (Pró Reitoria de Pós-Graduação, pesquisa e Inovação tecnológica) e PROEX, respeitado o vínculo ou a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

correlação dos programas e/ou projetos com a formação acadêmica dos discentes e a compatibilidade com a carga horária do curso de graduação.

a) Para a emissão de certificado de participação nos projetos e programas, é necessário a atuação mínima de oito horas semanais, atestadas pelo coordenador semestralmente.

Marabá, 02 de outubro de 2019.

Elin Benicio de Souza  
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil  
Portaria nº 390/2017 - Reitoria  
DIAIE/PROEX/Unifesspa

Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo  
Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil  
Portaria nº 500/2017-Reitoria  
DAIE/PROEX/Unifesspa

Diego de Macedo Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 515/2017- Reitoria  
PROEX/Unifesspa